



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 55/2016

**SÚMULA** – REFERENDA o Termo de Convênio nº 028/2016, que entre si celebram a Autarquia Municipal de Educação de Apucarana e a APMF da Escola Municipal Fábio Henrique da Silva, como específica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APÓS DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO PLENÁRIA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, E DE ACORDO COM O ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** Fica REFERENDADO Termo de Convênio nº 028/2016, que entre si celebram a Autarquia Municipal de Educação de Apucarana e a APMF da Escola Municipal Fábio Henrique da Silva, firmado em 27 de junho de 2016, visando à promoção de melhorias no atendimento aos discentes e auxiliando na manutenção cotidiana no âmbito escolar.

**Art. 2º** As obrigações das partes encontram-se estabelecidas na Cláusula Segunda do referido Termo de Convênio.

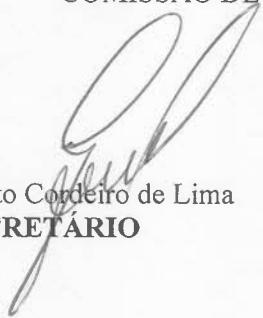
**Art. 3º** Fica assegurado o montante de R\$ 15.192,00 (quinze mil cento e noventa e dois reais), por parte da Autarquia Municipal de Educação, para a execução do Programa citado no Art. 1º, sendo o valor liberado em parcela única, conforme cronograma de desembolso.

**Art. 4º** O prazo de vigência do Termo de Convênio inicia-se a contar da data de sua assinatura, terminando no dia 31/03/2017.

**Art. 5º** Este Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 04 de agosto de 2016.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

  
Gilberto Cordeiro de Lima  
SECRETÁRIO

Antônio Ananias  
PRESIDENTE

  
Aurita Ferreira Bertoli  
RELATORA